Projeto de Lei nº 40/01 de 31 de Julho de 2001.

"SUPLEMENTA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, E PROMOVE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover abertura de crédito especial conforme a seguir:

Órgão 09 – Secretaria de Viação e Obras Públicas
Proj. Ativ. – Atividades de Desenvolvimento Industrial
3.1.3.2.00.00.00.0080 – Outros Serv. E Enc. ..... R$45.000,00

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover suplementação de dotação orçamentária conforme a seguir:

Órgão 02 – Governo Municipal
Proj. Ativ. 2003 Repr. E Superv. Geral da Prefeitura
3.1.1.1.02.00.00.00.0080 – Diárias ..... R$2.000,00

Órgão 03 – Secret. De Administ. E Planejamento
Proj. Ativ. 2009 – Manut. Administ. Da Séc. de Adm. E Planej.
3.1.1.1.00.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$12.000,00
3.1.2.0.00.00.00.0080 – Mat. De Consumo ..... R$ 3.000,00
3.1.3.1.00.00.00.0080 – Remun. De Serv. Pessoais ..... R$10.000,00

Órgão 04 – Secretaria de Finanças
Proj. Ativ. 2012 – Manut. Adm. Da Séc. Finanças Públicas
3.1.1.1.02.00.00.0100 – Diárias ..... R$ 3.000,00

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - 89480-000 Major Vieira SC Fone/Fax 47 655.1111 - pmmv@zipmail.com

3.1.3.2.00.00.00.0100 – Outros Serv. E Encargos ..... R$ 2.000,00

Órgão 07 – Secretaria de Saúde e Saneamento
Proj. Ativ. 2023 – Manut. Da Séc. de Saúde e Saneamento
3.1.2.0.00.00.00.0080 – Material de Consumo ..... R$ 2.000,00
4.1.2.0.00.00.00.0080 – Equip. e Mat. Permanente ..... R$16.000,00

Órgão 08 – Séc. da Educação, Cultura e Esportes
Proj. Ativ. 2029 - Ativ. De Manut. De Creches
3.1.3.2.00.00.00.0080 – Outros Serv. E Encargos ..... R$2.000,00

Proj. Ativ. 2031 – Manut. Do Ensino de Primeiro Grau
3.1.1.1.00.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas ... R$16.000,00
4.1.2.0.00.00.00.0100 – Equip. e Material Permanente ..... R$48.000,00

Proj. Ativ. 2035 – Ativ. De Transp. De Estudante do Município
3.1.2.0.00.00.00.0080 – Material de Consumo ..... R$7.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0080 – Outros Serv. E Encargos ..... R$7.000,00

Órgão 09 – Séc. de Viação e Obras Públicas

Proj. Ativ. 1016 – Ampl. Da Frota de Veic. E Maq. Rodov.
4.1.2.0.00.00.00.0080 – Equip. e Mat. Permanente ..... R$20.000,00

Proj. Ativ. 2024 – Manut. De Veic. Maq. E Equip. Rodoviários
3.1.2.0.00.00.00.0080 – Material de consumo ..... R$20.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0080 – Outros Serv. E Encargos ..... R$ 5.000,00

Proj Ativ. 2039 - Manut. Adm. Da Séc. Viação e Obras Públicas
3.1.2.0.00.00.00.0080 – Mat. De Consumo ..... R$3.000,00

Proj. Ativ. 2040 – Ativ. De Limpeza Publica e Coleta de Res. Urbanos
3.1.2.0.00.00.00.0080 – Material de Consumo ..... R$5.000,00

Proj. Ativ. 2043 – Manut. E Conserv. De Logradouro Públicos

3.1.2.0.00.00.00.0080 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0080 – Outros Serv. E Encargos ..... R$ 5.000,00

Proj. Ativ. 2048 – Adequação de Estradas Vicinais
3.1.2.0.00.00.00.0080 – Material de Consumo ..... R$15.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0080 - Outros Serv. E Encargos ..... R$35.000,00

Art. 3º - Para fazer face a abertura de crédito especial prevista no artigo 1º e a suplementação prevista no artigo 2º utiliza-se o excesso de arrecadação verificado no período de 01.01.2001 a 30.06.2001 na importância de R$288.000,00 (Duzentos e sessenta reais). oitenta e oito mil

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 31 de Julho de 2001.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EM 01/08/01
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO COM REGIME DE URGENCIA URGENTÍSSIMA.
DISPENSADO INTERSTÍCIO APROVADO EM
TURNO ÚNICO DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
EM: 01/08/01
PRESIDENTE DA CÂMARA